

## PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO INCAPER CONTRIBUI PARA SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ CONILON BRASILEIRO

Cultivares do Incaper mantêm protagonismo do Espírito Santo na produção de conilon



### Observatório do Café



A produção mundial de café para o ano cafeeiro de 2019/2020 foi estimada em, aproximadamente, 168 milhões de sacas de 60kg, das quais 95,3 milhões de café arábica, o que corresponde a 56,7% do total da safra global, e 72,7 milhões de sacas da espécie conilon, volume que equivale a 43,3% do total. No Brasil a produção é estimada em aproximadamente 60 milhões de sacas de 60kg, dos quais 45 milhões de café arábica

e 15 milhões de conilon. Ao analisarmos apenas o desempenho do café da espécie conilon, cujo maior produtor é o Vietnã com a safra estimada em cerca de 30 milhões de sacas, o que corresponde a 41% do total, percebemos que o Brasil, ao produzir 15 milhões de sacas, é responsável por 20% da safra mundial. Os três principais estados produtores do Brasil, em ordem crescente, são: Bahia com a média da safra estimada em 2,2

milhões de sacas, Rondônia com 2,3 milhões e o Espírito Santo, maior produtor brasileiro da espécie, com a safra estimada em aproximadamente 10 milhões de sacas, volume que representa 66,6% da produção brasileira e 13,7% de toda a safra mundial da espécie. Há mais de 40 anos investindo em pesquisas e no desenvolvimento de tecnologias no Estado do Espírito Santo, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – In-

capcer é um dos grandes responsáveis pelo sucesso da cafeicultura capixaba. Dentre as pesquisas realizadas pelo Incaper está o desenvolvimento de cultivares de cafeeiro que sejam adaptadas às características climáticas do Estado, além de possuírem outros atributos positivos como alta produtividade, tolerância e resistência a pragas e doenças. Outra tecnologia desenvolvida pelo Incaper e com grande destaque no Estado é a Poda Programada de Ciclo – PPC, para o café conilon.

## A reforma tributária que precisamos

A entrega da primeira parte do projeto de reforma tributária ao Congresso Nacional, pelo ministro Paulo Guedes, abre um novo tempo na vida nacional. É a hora em que, independente do seu posicionamento político-ideológico, os setores representativos da sociedade, e até o próprio cidadão, deverão se mobilizar para a defesa dos próprios interesses. Oportunidade única em muitos anos para se discutir e alcançar o equilíbrio entre a necessidade de arrecadação do Estado e a possibilidade contributiva da população. As reformas ocorridas até agora têm sido pactuadas nos gabinetes e a população pouco ou nada argumentou. Hoje, com as redes sociais atuantes, cada brasileiro poderá colocar sua idéia em debate e, se os congressistas e o

pessoal do governo as observar, dali poderão ainda tirar alternativas viáveis. Toda vez que se fala em reforma tributária, vêm à baila os lobbies de segmentos organizados da sociedade e não raras vezes, foram eles ouvidos em detrimento da população, que ficou só com o ônus de pagar os tributos pactuados. Hoje esses grupos de pressão continuam existindo – bancos, municípios, servidores, etc – e vão atuar novamente. Cabe aos parlamentares (especialmente aos deputados, que representam diretamente o cidadão) usar os contrapesos em busca da justiça tributária onde o Estado possa arrecadar, mas o povo não seja forçado a recolher mais do que a capacidade de suas forças permitem. É preciso, também,

acabar com a nefasta guerra fiscal, onde estados e municípios prometem doar terrenos, infraestrutura e baixar alíquotas tributárias para “roubar” de seus vizinhos as indústrias e outros empreendimentos. Essa luta tem se mostrado imprópria, pois quem ganha, muitas vezes, verifica que só teve lucro político, pois o que cedeu é maior do que a vantagem auferida. Nas próximas fases da reforma virão temas delicados, como a volta da CPMF ou qualquer outros nome que se dê ao imposto do cheque e do pagamento à vista. Isso já derrubou o prof. Marcos Cintra (autor e defensor do imposto único) do alto posto de secretário da Receita Federal. A questão tem de ser vista com racionalidade. Não pode se adotar como mais um imposto.

Se quiserem com contar essa fonte, os técnicos do governo precisam definir claramente o que será eliminado, e convencer o Congresso de sua utilidade. Por fim, é importante que todos os negociadores e contendores esqueçam o presidente Jair Bolsonaro. Não definam suas posições sobre a questão tributária como decorrência da cor dos olhos ou de gostar ou não gostar do presidente. O país é maior do que qualquer governante ou congressista. É preciso que se compreenda isso, evitando que o embate político, ideológico ou partidário atrapalhe o necessário aperfeiçoamento das instituições e, no caso presente, da máquina tributária nacional...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

**OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA**

**COBRINDO BOCA E NARIZ**

**Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE**

RESIDENCIAL

# PÔR do SOL

Palmeira D'Oeste/SP

**ESGOTADOS**  
LOTES 200 mts<sup>2</sup>

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

**CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!**  
em LOTES à partir de **240 mts<sup>2</sup>**

Você financia direto com o Empreendimento

Informações / Plantão de Vendas  
17 99668-6735 / 99711-9654  
Escritório de Negócios: Av. Dr. Francisco F. de Mendonça 49-15 (ao lado da Prefeitura Municipal)

# DELÍCIAS DO PORCO

**Banha Suína**

100% NATURAL

100% da Roça

# SOBERANA

Panificadora e Lanchonete

**Restaurante**  
99681 1330  
17- 3651 1330

**Pão de Alho SOBERANA**  
Muito mais gostoso!

Distribuidora de Produtos | Panificação

# CarolPan

**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

## Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



36511994 996283025

Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro  
PALMEIRA D'OESTE



# Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

# CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423  
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



REDE **MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

# Tribuna da Imprensa

## EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente:** Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Editora/Redatora:** Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso  
**Jornalista Responsável:** Luide Amorim Mendes

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

**Diagramação e Impressão:**  
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889  
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

ARTIGO

# A BÍBLIA NOS 60 ANOS DA DIOCESE DE JALES

Pe. Dr. Telmo José Amaral de Figueiredo



Quando nossa diocese foi criada, em 12 de dezembro de 1959, pelo Papa João XXIII, era anunciada a convocação do Concílio Vaticano II, a mais importante assembleia de bispos católicos de todo o mundo. Esse Concílio renovou e deu início a uma nova fase da história da Igreja Católica. Portanto, nossa diocese já nasceu envolta nesse clima de renovação, criatividade e desafios lançados pelo Concílio Vaticano II. E uma das principais recomendações dessa grande assembleia de bispos foi: «É preciso que os fiéis tenham acesso patente à Sagrada Escritura» (Dei Verbum, n. 22). O Concílio reconhece que «nos livros sagrados, o Pai que está nos céus vem amorosamente ao encontro de Seus filhos, a conversar com eles; e é tão grande a força e a virtude da palavra de Deus que se torna o apoio vigoroso da Igreja, solidez da fé para os filhos da Igreja, alimento da alma, fonte pura e perene de vida espiritual» (Dei Verbum, n. 21).

Desde o início, nossa diocese notabilizou-se por aplicar essas recomendações conciliares. Primeiramente, formando animadores de Culto Dominical para bem anunciarem a Palavra de Deus em suas comunidades, sobretudo, ru-

rais, onde era escassa a presença de padres nas décadas de 1960 e 1970. Nesse sentido, é deveroso recordar-nos do padre José Jansen e seu programa na Rádio Assunção de Jales: «Amanhã é Domingo». Em segundo lugar, quando as cidades foram crescendo e as periferias se expandindo, freiras europeias (Irmãs da Assunção) que atuavam em nossas terras, iniciaram um estilo novo de evangelização, ou seja, os Círculos Bíblicos para grupos populares. Desses encontros de estudos bíblicos surgiram as Comunidades Eclesiais de Base, Grupo de Apoio às Empregadas Domésticas (GAED), Comunidades das Famílias de São Pedro (COFASP), desfavelamento do bairro Santo Antônio, em Fernandópolis, entre outras iniciativas.

Merece destaque, também, a criação da Escola Diocesana de Animadores de Comunidade (1985), em atividade até hoje, que tem na Bíblia uma das principais fontes de estudo e reflexão. A Pastoral Catequética de nossa diocese, através de cursos, retiros, encontros e da produção de nossos próprios roteiros catequéticos impressos dá uma imensa contribuição para a formação bíblica de nossas crianças, adolescentes e adultos.

Nesses tempos e pandemia da Covid-19, a criatividade de nossos padres tem promovido a realização de vários programas de reflexão bíblica, que são divulgados pelos perfis de Facebook, canais no YouTube e outros aplicativos de nossas comunidades paroquiais.

É importante frisar que a leitura, meditação, oração e estudo das Sagradas Escrituras é algo fundamental para a vida da Igreja! Por isso, Papa Bento XVI convidou-nos a colocar a Palavra de Deus no centro da vida da Igreja e solicitou-nos uma «animação bíblica da pastoral inteira» (Verbum Domini, 73). O Papa esclarece o que isso significa: «Não se trata simplesmente de acrescentar qualquer encontro na paróquia ou na diocese, mas de verificar que, nas atividades habituais das comunidades cristãs, nas paróquias, nas associações e nos movimentos, se tenha realmente a peito o encontro pessoal com Cristo que Se comunica a nós na sua Palavra» (Idem). O Papa Francisco também nos deixou isso claro, quando afirmou: «A Sagrada Escritura é fonte da evangelização» (Evangelii Gaudium, 174). Em seguida, ele nos indicou o caminho para que isso aconteça: «A evan-

gelização requer a familiaridade com a Palavra de Deus, e isto exige que as dioceses, paróquias e todos os grupos católicos proponham um estudo sério e perseverante da Bíblia e promovam igualmente a sua leitura orante pessoal e comunitária» (Ibid., 175). Papa Francisco, em 26 de abril de 2019, disse aos participantes de um Congresso Internacional promovido pela Federação Bíblica Católica: «A Bíblia não é uma bela coletânea de livros sagrados a estudar, é Palavra de vida a semear». Em 2020 estamos comemorando os 1600 anos do aniversário de morte de São Jerônimo (c. 347 – 420) o grande tradutor da Bíblia, que soube traduzir as Escrituras em linguagem cotidiana e “comum” do povo simples, tornando a Palavra de Deus acessível a todos. Seu zelo para fazer com que as Escrituras fossem acessíveis ao povo nasce de sua convicção de que a “ignorantia Scriptorum ignorantia Christus est” (trad. livre: ignorar as Escrituras é ignorar a Cristo).

É tempo de semear a Palavra de Deus em todos os ambientes, em todos os corações, em todas as circunstâncias. Essa é a missão de todos os cristãos!

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 15/2020 - Processo de Licitação nº 41/2020  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Produtos de Limpeza e Materiais de Higiene para manutenção dos setores desta municipalidade. Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatária as empresas: CRISTAL-CLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº. 61.752.192/0001-87, sediada à Avenida Litério Grecco, nº 148, na cidade de Fernandópolis – SP; R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 23.680.765/0001-15, sediada à Avenida Libero de Almeida Silveiras, nº 3500, na cidade de Fernandópolis-SP, conforme Ata registrada no Processo. São Francisco-SP, 16 de Junho de 2020.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 15/2020 - Processo de Licitação nº 41/2020  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Produtos de Limpeza e Materiais de Higiene para manutenção dos setores desta municipalidade.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2020

CONTRATADO: CRISTAL-CLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº. 61.752.192/0001-87.

VALOR TOTAL - R\$ 29.767,60 (Vinte e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de JULHO de 2020.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 15/2020 - Processo de Licitação nº 41/2020  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Produtos de Limpeza e Materiais de Higiene para manutenção dos setores desta municipalidade.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2020

CONTRATADO: R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 23.680.765/0001-15.

VALOR TOTAL - R\$ 18.539,00 (Dezoto mil quinhentos e trinta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de JULHO de 2020.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

## CAMARA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2019 A JUN/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.977,94	35.963,23	36.169,06	36.169,06	36.169,06	45.724,47	36.783,46	48.183,76	36.783,46	36.783,46	36.783,46	37.073,10	461.563,52	0,00
Pessoal Ativo	38.977,94	35.963,23	36.169,06	36.169,06	36.169,06	45.724,47	36.783,46	48.183,76	36.783,46	36.783,46	36.783,46	37.073,10	461.563,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	33.312,34	30.297,63	30.503,46	30.503,46	30.503,46	38.914,58	31.037,60	41.717,04	31.037,60	31.037,60	31.037,60	31.283,06	391.185,43	0,00
Obrigações Patronais	5.665,60	5.665,60	5.665,60	5.665,60	5.665,60	6.809,89	5.745,86	6.466,72	5.745,86	5.745,86	5.745,86	5.790,04	70.378,09	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do ar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do ar. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	38.977,94	35.963,23	36.169,06	36.169,06	36.169,06	45.724,47	36.783,46	48.183,76	36.783,46	36.783,46	36.783,46	37.073,10	461.563,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a - III b)

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 22 da LRF)

VALOR % SOBRE RCL

13.039.202,22 0,00

13.039.202,22 0,00

461.563,52 3,54

782.352,13 6,00

743.234,52 5,70

704.116,92 5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

**Juliana Lanza**  
BOUTIQUE  
loja de roupa feminina

OPERA ROCK BUCCANES  
GATABAKANA melissa

17 99788-7999 ☎

Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 4853  
Centro - Palmeira D'Oeste

**NUTRIAGRO**  
D'OESTE

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**

Defensivos, Fertilizantes e  
Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -  
Palmeira d'Oeste - SP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE

EXTRATO DE CONTRATO
<p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 CONTRATO Nº 034/2020</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE – SP. CONTRATADA: TERRA VERDI-SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, com sede a Rua Luiz Tarocco, nº 361, Sal 3, residencial Terra Verdi, CEP 15.600-000 no município de Fernandópolis/SP, CNPJ nº 18.630.803/0001-95.</p>
<p>OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços médicos consistente em clínico geral no ESF Jardim Pioneiros, com uma carga horária de 08 horas diárias e 40 horas semanais, com atendimento domiciliares, por 12(doze) meses, no município de Palmeira d’ Oeste.</p>
<p>VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 185.880,00(cento e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).</p>
<p>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Julho de 2020.</p>
<p>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.</p>

Tomada de Preços nº 004/2020 Processo nº 018/2020
---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
<p>REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...</p>

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Tomada de Preço nº 004/2020, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma: TERRA VERDI-SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, com sede a Rua Luiz Tarocco, nº 361, Sal 3, residencial Terra Verdi, CEP 15.600-000 no município de Fernandópolis/SP, CNPJ nº 18.630.803/0001-95. Para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços médicos consistente em clínico geral no ESF Jardim Pioneiros, com uma carga horária de 08 horas diárias e 40 horas semanais, com atendimento domiciliares, por 12(doze) meses, no município de Palmeira d’ Oeste. No valor total estimado de R\$ 185.880,00(cento e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

REGISTRE-SE	PUBLIQUE-SE	CUMPRA-SE
<p>Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, 23 de Julho de 2020.</p>		
<p>REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal</p>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP DECRETO N.º 038, DE 15 DE JULHO DE 2020. “Dispõe sobre a prorrogação dos Decretos Municipais 023, 027, 034, 035 e 037/2020, refe-rente às medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus)”. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais; Considerando a previsão legal descrita nos Decretos Municipais 023, 027, 034, 035 e 037/2020; D E C R E T A: Art. 1º - Ficam prorrogados salvo revogação expressa, os Decretos Municipais nº 023, 027, 034, 035 e 037/2020 até o dia 30 de Julho de 2020. Art. 2º - Fica revogado os artigos 5 e 9 do Decreto Municipal 023 de 29 de abril de 2020. Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste-SP, 15 de Julho de 2020. REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal Registrado e Publicado conforme lei pertinente, em data supra. Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm. e Planejamento
---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP PORTARIA Nº. 205, DE 02 DE JULHO DE 2020. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais; RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 e incisos da Lei Complementar nº. 004, de 22 de março de 2005, a Servidora VILMA SUELI FRENHAM GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.399.216 e do CPF nº. 159.302.378-24, na qual a mesma prestava serviços de SERVENTE. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 02 DE JULHO DE 2020. REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP., em data supra. Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm, e Planejamento
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP PORTARIA Nº. 206, DE 02 DE JULHO DE 2020. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais; RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 e incisos da Lei Complementar nº. 004, de 22 de março de 2005, a Servidora ANA SOARES DE SOUZA SUMAI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 21.860.329 e do CPF nº. 107.359.698-25, na qual a mesma prestava serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 02 DE JULHO DE 2020.
--

REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP., em data supra. Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm, e Planejamento
---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP PORTARIA Nº. 207, DE 02 DE JULHO DE 2020. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais; RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 e incisos da Lei Complementar nº. 004, de 22 de março de 2005, a Servidora MARIA SONIA RODRIGUES NERY DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.673.903-7 e do CPF nº. 070.568.298-64, na qual a mesma prestava serviços de SERVENTE DE ESCOLA. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 02 DE JULHO DE 2020. REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP., em data supra. Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm, e Planejamento
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP PORTARIA Nº. 208, DE 02 DE JULHO DE 2020. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais; RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 e incisos da Lei Complementar nº. 004, de 22 de março de 2005, a Servidora VANILDE ZENERATTO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.583.101 e do CPF nº. 072.194.298-94, na qual a mesma prestava serviços de ME-RENDEIRA. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 02 DE JULHO DE 2020. REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP., em data supra. Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm, e Planejamento
---

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020 MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTE EM CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III E P.A.S NO DISTRITO DE DALAS, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS SEMANAIS, POR 12(DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D’ OESTE. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020 PROCESSO nº 022/2020 DATA DA REALIZAÇÃO: 07/08/2020 HORÁRIO: a partir das 09h00m LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal
--

PALMEIRA D’OESTE-SP, 24 DE JULHO DE 2020.
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’ OESTE REINALDO SAVAZI PREFEITO MUNICIPAL</p>

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
<p>Pregão Presencial n.º 012/2016 Processo n.º 018/2016 Contrato n.º 30/2016</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE – SP. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, nº 1376,16º andar, cidade Monções – São Paulo/SP, CEP nº 04.571-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), conforme especificado no anexo único.</p>
<p>DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 15 de Julho de 2020.</p>
<p>VIGÊNCIA: 12(dose) meses</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA D’OESTE - SP
<p>TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFISSIONAL DE SAÚDE (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) POR TEMPO DETERMINADO, com vistas à ampliação imediata da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo COVID-19.</p>

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA D’ OESTE - SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Parecer Jurídico do dia 22/07/2020 com base no Decreto Municipal 023, de 29/04/2020 art. 2º., faz saber que está aberto para envio de currículos para contratação de profissional para a categoria de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para estruturação imediata da Equipe do ESF Jardim Pioneiro de Palmeira d’ Oeste de forma a atuar conforme as atribuições do cargo. Devido ao caráter emergencial, a contratação do profissional poderá se dar imediatamente após análise de currículos enviados ao email saudepalmeira@hotmail.com até data oportuna (3 dias úteis após publicação). O REQUISITO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E NA FUNÇÃO (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS), SERÃO UTILIZADOS COMO CRITÉRIO DE PRIORIDADE PARA O PROVIMENTO DA VAGA. Não serão aceitos currículos de profissionais a partir de 60 anos de idade ou que apresentem condições de saúde incluídas no grupo de risco aumentado diante da incidência do COVID-19, conforme definição do
--

Ministério da Saúde.
<p>VAGA: Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Área de atuação: Vagas C/H semanal Salário ESF Jardim Pioneiro 01 40 horas diurno R\$ 1.400,00</p>
<p>Requisitos obrigatórios:</p>

<ul style="list-style-type: none"><li>Residir na área de Abrangência do ESF Jardim Pioneiro (início da cidade –portal -até a Av. Antonio Fernandes Garcia)</li> <li>Nível médio</li> <li>Mínimo de experiência de 01 ano atuando como Agente Comunitário de Saúde</li></ul> <p>A não comprovação da experiência declarada no currículo implicará automaticamente na inabilitação do candidato para contratação. Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência, será utilizado como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho; A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a Prefeitura de Palmeira d’ Oeste por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos; Os candidatos que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado. Os Requisitos de tempo de experiência na área de atuação e no exercício da função serão utilizados, respectivamente, como critério de desempate para o provimento da vaga.</p>
<p>Além da documentação exigida, os candidatos deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado.</p>
<p>Palmeira d’Oeste-SP, 23 de julho de 2020.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PALMEIRA D’OESTE - SP
<p>TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO.</p>

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PALMEIRA D’ OESTE - SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Parecer Jurídico do dia 22/07/2020 com base no Decreto Municipal 023, de 29/04/2020 art. 2º., faz saber que está aberto para envio de currículos para contratação de profissional para a categoria de ASSISTENTE SOCIAL, por tempo determinado, para compor quadro de funcionárias que entrarão de licença maternidade no mês de agosto deste mesmo ano.
--

Devido ao caráter emergencial, a contratação do profissional poderá se dar imediatamente após análise de currículos enviados ao e-mail orgestorp@hotmail.com até data oportuna (3 dias úteis após publicação). O REQUISITO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E NA FUNÇÃO (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS), SERÃO UTILIZADOS COMO CRITÉRIO DE PRIORIDADE PARA O PROVIMENTO DA VAGA. Não serão aceitos currículos de profissionais a partir de 60 anos de idade ou que apresentem condições de saúde incluídas no grupo de risco aumentado diante da incidência do COVID-19, conforme definição do Ministério da Saúde.
--

VAGA: Cargo: Assistente Social Área de atuação: Vagas C/H semanal Salário Setor de Assistência Social 02 30 horas diurno R\$ 1.861,09
---

<p>Requisitos obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Nível superior completo na área de atuação que concorre e registro no órgão fiscalizador da profissão (CRESS) – dentro da validade.</li> <li>Experiência em atendimentos individuais, grupais, familiar e comunitário.</li> <li>Capacidade teórica para identificação das demandas advindas da questão social, buscando ameniza-las através de orientações, informações e encaminhamentos de usuários do sistema da Assistência social para demais eixos da rede socioterritorial.</li> <li>Possuir habitação categoria B (todos os setores da assistência social não possui motorista, ficando a locomoção a cargo dos próprios profissionais que compõe a equipe).</li></ul> <p>A não comprovação da experiência declarada no currículo implicará automaticamente na inabilitação do candidato para contratação. Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência, será utilizado como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho; A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a Prefeitura de Palmeira d’Oeste por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos; Os candidatos que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado. Os Requisitos de tempo de experiência na área de atuação e no exercício da função serão utilizados, respectivamente, como critério de desempate para o provimento da vaga. Além da documentação exigida, os candidatos deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado.</p>
<p>Palmeira d’Oeste-SP, 23 de Julho de 2020.</p>

PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020
<p>EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D’ OESTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 2019CV00011 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA D’ OESTE. Data da realização 06/08/2020 às 09:00 hs. Palmeira D’Oeste, 22 de Julho de 2020. REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal</p>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo  
Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 - Centro  
Fone/Fax (17) 3651 3116 - E-mail: [cmas.palmeira@hotmail.com](mailto:cmas.palmeira@hotmail.com)

**ATA 07/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste.**

**Assunto:** Conhecimento da Resolução SEDS – 10, de 08 de Maio de 2020 que estabelece critérios para o cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos, e assim, posterior aprovação do repasse à Instituição com sede neste município: ILPI - Irmandade Padre Emanuel D'alzan – “Lar dos Idosos de Dalas”.

Aos (14) quatorze dias do mês de (05) maio do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, por vídeo conferência – (devido às medidas de afastamento social para prevenção de contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS com a participação da Gestora da Assistência Social, a senhora Elaine Marquioli para a discussão da seguinte pauta: Conhecimento da Resolução SEDS – 10, de 08 de Maio de 2020 que estabelece critérios para o cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos, e assim, posterior aprovação do repasse à Instituição com sede neste município: ILPI - Irmandade Padre Emanuel D'alzan – “Lar dos Idosos de Dalas”. Em seguida a presidente esclareceu que de acordo com a Resolução, este conselho deve deliberar a respeito do pedido de inclusão do crédito complementar emergencial para a conta corrente da proteção social especial de alta complexidade – ILPI – Irmandade Padre Emanuel d'Alzan, especificamente para os serviços de acolhimento institucional para idosos, registrados no PMAS WEB, se comprometendo a transferir o cofinanciamento complementar emergencial em até cinco dias a partir da transferência. Os conselheiros **APROVAM** o pedido de inclusão por unanimidade e se comprometem em acompanhar todas as etapas do processo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**Lucilene Gabaldi Bertolassi**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D'Oeste/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo  
Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 - Centro  
Fone/Fax (17) 3651 3116 - E-mail: [cmas.palmeira@hotmail.com](mailto:cmas.palmeira@hotmail.com)

**ATA 10/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste.**

**Assunto:** Recebimento por este Conselho de solicitação do Município, onde o mesmo pede aprovação da Inclusão do Crédito Complementar Emergencial, de acordo com Resolução SEDS nº 10, de 08 de maio de 2020, que visa ações de enfrentamento à pandemia por conta do novo Coronavírus: COVID-19 e apreciação para aprovação do Plano de Trabalho da instituição: Irmandade Padre Emanuel D'alzan (ILPI) – “Lar dos Idosos de Dalas”, para a utilização deste Recurso Estadual.

Aos (10) dez dias, do mês de (06) junho do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, na modalidade de vídeo conferência – (devido às medidas estaduais de afastamento social para prevenção ao contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a discussão da seguinte pauta: Recebimento por este Conselho de solicitação do Município, onde o mesmo pede aprovação da Inclusão do Crédito Complementar Emergencial, de acordo com Resolução SEDS nº 10, de 08 de maio de 2020, que visa ações de enfrentamento à pandemia por conta do novo Coronavírus: COVID-19 e apreciação para aprovação do Plano de Trabalho da instituição: Irmandade Padre Emanuel D'alzan (ILPI) – “Lar dos Idosos de Dalas”, para a utilização deste Recurso Estadual. A presidente Lucilene, iniciou a reunião orientada pela Gestora da Assistência Social, explicando o propósito da Resolução que destina recursos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para o desenvolvimento de ações de enfrentamento a atual pandemia, onde este Conselho deverá apreciar e posteriormente aprovar o pedido do município da Inclusão do Crédito Complementar Emergencial no valor de R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), que deverão ser depositados em conta corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, onde especialmente, irá contemplar os serviços de acolhimento institucional para idosos, registrados no sistema PMASweb. Sendo assim, aplicando em nosso município, o valor deverá ser repassado integralmente ao abrigo de idosos que por sua vez nos apresentem Plano de Trabalho para utilização do mesmo, também apresentado agora aos Conselheiros. Nele a coordenação da instituição define os gastos entre: EPIs, material de higiene pessoal e material de limpeza. Dito isso, e não havendo objeções, tanto a solicitação do município, quanto o Plano de trabalho da instituição, os mesmos foram **APROVADOS** pelos conselheiros por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.

**Lucilene Gabaldi Bertolassi**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D'Oeste/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo  
Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 - Centro  
Fone/Fax (17) 3651 3116 - E-mail: [cmas.palmeira@hotmail.com](mailto:cmas.palmeira@hotmail.com)

**ATA 13/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste.**

**Assunto:** Apreciação para aprovação do Novo Plano de Trabalho da instituição: Irmandade Padre Emanuel D'alzan (ILPI) – “Lar dos Idosos de Dalas”, para aplicação de recursos estipulados para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade **na Portaria 378/2020 do Ministério da Cidadania (Segunda Parcela)**, devido à situação de emergência em Saúde Pública decorrente do coronavírus, COVID-19.

Aos (06) seis dias, do mês de (07) julho do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, na modalidade de vídeo conferência – (devido às medidas estaduais de afastamento social para prevenção ao contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a discussão do assunto acima mencionado. A presidente de posse da Portaria 378/2020 do Ministério da Cidadania, relembrou os Conselheiros sobre suas disposições e apresentou o novo Plano de Trabalho entregue pela instituição para a aplicação da segunda parcela. O Plano de Trabalho dispõe sobre a destinação da segunda parcela do recurso no valor de **R\$ 11.816,10** (Onze Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais e Dez Centavos), repassados em duas parcelas no valor de **R\$ 5.908,05** (Cinco Mil e Novecentos e Oito Reais e Cinco Centavos), cada uma. Para esta segunda parcela a instituição irá aplica-la na aquisição de alimentos e material para limpeza. Não havendo objeções ao uso do recurso e entendendo a grande valia do mesmo para a manutenção dos serviços e o bem estar dos idosos abrigados, o Plano de trabalho da instituição para a aplicação da segunda parcela do recurso federal foi **APROVADO** pelos conselheiros por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.

**Lucilene Gabaldi Bertolassi**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D'Oeste/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo  
Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 - Centro  
Fone/Fax (17) 3651 3116 - E-mail: [cmas.palmeira@hotmail.com](mailto:cmas.palmeira@hotmail.com)

**ATA 08/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste.**

**Assunto:** Apreciação e deferimento sobre os pedidos de continuidade de inscrição neste conselho dos serviços das instituições com sede neste município: ILPI - Irmandade Padre Emanuel D'alzan – “Lar dos Idosos de Dalas” e APAE “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste”.

Aos (18) dezoito dias do mês de (05) maio do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, por vídeo conferência – (devido às medidas de afastamento social para prevenção de contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a discussão da seguinte pauta: Apreciação e deferimento sobre os pedidos de continuidade de inscrição neste conselho dos serviços das instituições com sede neste município: ILPI - Irmandade Padre Emanuel D'alzan – “Lar dos Idosos de Dalas” e APAE “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste”. Na oportunidade foram entregues pelas entidades os pedidos de Manutenção da Inscrição no Conselho, juntamente com o Plano de Ação 2020 e demais documentos que tenham sofrido alterações no último ano, como no caso da APAE que teve nova eleição na mesa diretora. Infelizmente devido as medidas de restrição, onde estão proibidas as visitas na ILPI e os atendimentos da APAE suspensos, não foi possível realizar as visitas com premonição a Lei, assim hoje nos baseamos nos Planos de Ação para a aprovação. Apesar da reunião à distância, a presidente fez a leitura dos Planos e caso houvesse dúvidas os dois coordenadores das instituições seriam convidados a participar, mas não ocorreram e todos os conselheiros **APROVARAM** os pedidos que mesmo sendo emitidos com prazo indeterminado, necessitam de manutenção anual, tudo em acordo com a Legislação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**Lucilene Gabaldi Bertolassi**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D'Oeste/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo  
Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 - Centro  
Fone/Fax (17) 3651 3116 - E-mail: [cmas.palmeira@hotmail.com](mailto:cmas.palmeira@hotmail.com)

**ATA 11/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste.**

**Assunto:** Apreciação para aprovação do Plano de Trabalho da instituição: Irmandade Padre Emanuel D'alzan (ILPI) – “Lar dos Idosos de Dalas”, para aplicação de recursos estipulados para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade **na Portaria 378/2020 do Ministério da Cidadania**, devido à situação de emergência em Saúde Pública decorrente do coronavírus, COVID-19.

Aos (15) Quinze dias, do mês de (06) junho do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, na modalidade de vídeo conferência – (devido às medidas estaduais de afastamento social para prevenção ao contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a discussão da seguinte pauta: Apreciação para aprovação do Plano de Trabalho da instituição: Irmandade Padre Emanuel D'alzan (ILPI) – “Lar dos Idosos de Dalas”, para aplicação de recursos estipulados para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade **na Portaria 378/2020 do Ministério da Cidadania**, devido à situação de emergência em Saúde Pública decorrente do coronavírus, COVID-19. A presidente Lucilene, fez diversas considerações sobre o propósito da Portaria e abriu espaço aos conselheiros para opinarem sobre o Plano de Trabalho da instituição, pois todos receberam uma cópia antecipadamente. Sobre a disposição da Portaria, trata-se de repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nas três esferas do governo devido à situação de emergência em Saúde Pública de importância Internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19. Sobre o Plano de Trabalho, dispõe sobre a destinação da primeira parcela do recurso que no total será de R\$ 11.816,10 (Onze Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais e Dez Centavos), repassados em duas parcelas no valor de R\$ 5.908,05 (Cinco Mil e Novecentos e Oito Reais e Cinco Centavos), cada uma. Para a primeira parcela a instituição irá aplica-la exclusivamente na aquisição de alimentos. Não havendo objeções, o Plano de trabalho da instituição para a aplicação da primeira parcela do recurso federal foi **APROVADO** pelos conselheiros por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.

**Lucilene Gabaldi Bertolassi** Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Palmeira D'Oeste/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo  
Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 - Centro  
Fone/Fax (17) 3651 3116 - E-mail: [cmas.palmeira@hotmail.com](mailto:cmas.palmeira@hotmail.com)

**ATA 14/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste.**

**Assunto:** Apreciação para aprovação de mais um Plano de Trabalho da instituição: Irmandade Padre Emanuel D'alzan (ILPI) – “Lar dos Idosos de Dalas”, para aplicação de recursos estipulados para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade **na Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania – Recurso Federal**, instituída como forma de enfrentamento à situação de emergência em Saúde Pública decorrente do novo coronavírus, COVID-19.

Aos (09) nove dias, do mês de (07) julho do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, na modalidade de vídeo conferência – (devido às medidas estaduais de afastamento social para prevenção ao contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a discussão do assunto acima mencionado. A presidente fez a leitura do Plano, enviado antecipadamente aos Conselheiros, deixando claro onde é pretendido pela coordenação da instituição aplicar o recurso de R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), oriundos do governo federal. Sendo assim, os valores foram divididos entre a aquisição de: **equipamentos de proteção individual (EPIs), produtos de higienização para as mãos, materiais de limpeza, alimentos, aquisição de computador, utensílios para alimentação descartáveis, mobília para equipar quarto destinado ao isolamento, máquinas de lavar roupas, cadeiras de banho, despesas com substitutos de RH, piso adequado para o quarto de isolamento e tinta para a pintura do mesmo**. Diante do exposto, todos os conselheiros concordam que o recurso foi muito bem destinado e irá atender as necessidades eminentes da instituição que abriga 23 idosos e deve se cercar de todo cuidado possível para que não haja a contaminação. Portanto o Plano de Trabalho foi **APROVADO** pelos conselheiros por unanimidade e posteriormente terá sua aplicação acompanhada pelos mesmos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.

**Lucilene Gabaldi Bertolassi**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D'Oeste/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo  
Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 - Centro  
Fone/Fax (17) 3651 3116 - E-mail: [cmas.palmeira@hotmail.com](mailto:cmas.palmeira@hotmail.com)

**ATA 09/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste.**

**Assunto:** Encerramento do mandato dos Conselheiros eleitos (2018 – 2020) – Discussões sobre o prorrogamento da vigência baseado na impossibilidade de reunir pleito para votação.

Aos (22) vinte e dois dias do mês de (05) maio do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, por vídeo conferência – (devido às medidas de afastamento social para prevenção de contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a discussão da seguinte pauta: Encerramento do mandato dos Conselheiros eleitos (2018 – 2020) – Discussões sobre o prorrogamento da vigência baseado na impossibilidade de reunir pleito para votação. A presidente Lucilene considerou a opinião de todos os Conselheiros que chegaram à conclusão que não há condições, no momento, para Assembleia de votação, devido a atual situação, onde toda a comunidade deve respeitar o isolamento social, como forma de prevenção e contenção do vírus. Sendo assim, para que não haja qualquer forma de prejuízo ao Serviço Social e muito menos à comunidade é que fica **APROVADO** por unanimidade a prorrogação por tempo indeterminado o mandato da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste. Também fica acordado que caso não haja condições para pleito neste ano, a nova composição será feita por indicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.

**Lucilene Gabaldi Bertolassi**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D'Oeste/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo  
Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 - Centro  
Fone/Fax (17) 3651 3116 - E-mail: [cmas.palmeira@hotmail.com](mailto:cmas.palmeira@hotmail.com)

**ATA 12/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste.**

**Assunto/Pauta:** Apreciação para aprovação do Plano de Trabalho da instituição: Irmandade Padre Emanuel D'alzan (ILPI) – “Lar dos Idosos de Dalas”, e APAE – “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, ambas do município de Palmeira d'Oeste – SP, para aplicação de recursos estipulados **na Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania**, nos termos da alínea “b” do inciso I do Artigo 2º (Recurso Federal).

Aos (19) dezanove dias, do mês de (06) junho do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, na modalidade de vídeo conferência – (devido às medidas estaduais de afastamento social para prevenção ao contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a discussão da pauta acima mencionada. A presidente Lucilene, fez diversas considerações sobre a Portaria que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). A utilização do recurso deverá obedecer ao critério de: alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Considerando a Lei, os conselheiros concluíram que ambos os Planos de Trabalho estão em consonância, portanto **APROVADOS** por todos. O recurso é no valor total de **R\$ 45.540,00** (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta Reais), onde será repassado ao Lar dos Idosos de Dalas, o valor de **R\$ 15.870,00** (Quinze Mil e Oitocentos e Setenta Reais), atendendo ao público da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ou seja, 23 idosos abrigados institucionalmente e o valor de **R\$ 29.670,00** (Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Setenta Reais) à APAE, atendendo ao público da Proteção Social Especial de Média Complexidade, pessoas com deficiências, idosos e suas famílias, ou seja, 43 pessoas atendidas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.

**Lucilene Gabaldi Bertolassi**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D'Oeste/SP



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE  
FORO DE PALMEIRA D'OESTE  
VARA ÚNICA  
Rua XV de Novembro, 4871, - Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: [palmeiradoeste@tjsp.jus.br](mailto:palmeiradoeste@tjsp.jus.br)  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1000141-60.2019.8.26.0414**  
Classe – Assunto: **Curatela - Nomeação**  
Requerente: **Marco Aurelio Fusco Garcia**  
Requerido: **Marlene Fusco Garcia**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARLENE FUSCO GARCIA, REQUERIDO POR MARCO AURELIO FUSCO GARCIA - PROCESSO Nº1000141-60.2019.8.26.0414.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/01/2020, transitada em julgado em 04/03/2020, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de MARLENE FUSCO GARCIA, filha de Fioravante Fusco e de Antonina Januzzi Fusco, nascida aos 17/05/1939, natural de Catanduva/SP, R.G. nº: 476.098-0 CPF 207.563.568-49, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **MARCOS AURÉLIO FUSCO GARCIA**, CPF: 001.885.617-90 RG: 10.366.158-X, profissão, funcionário público municipal, estado civil: casado, residente na Av. Inocêncio Figueiredo, 49-14, Palmeira d'Oeste/SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 02 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA D'OESTE** - Estado de São Paulo  
 Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 - Centro  
 Fone/Fax (17) 3651 3116 - E-mail: [cmaspalmeira@hotmail.com](mailto:cmaspalmeira@hotmail.com)

**ATA 16/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste.**

**Assunto:** Recebimento do pedido para aprovação do Plano de Ação para execução de Ações Socioassistenciais – COVID – 19, enviado pela Secretária de Promoção Social do Município de Palmeira d'Oeste – SP, atendendo as condições para repasses financeiros.

Aos (14) treze dias, do mês de (07) julho do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, na modalidade de vídeo conferência – (devido às medidas estaduais de afastamento social para prevenção ao contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a discussão do assunto acima mencionado. A presidente iniciou a reunião convidando a Secretária Municipal de Assistência Social, Elaine Marquiolli a apresentar aos demais conselheiros o Plano de Ação Federal que faz referência aos artigos 5º e 9º da Portaria MC 369/2020 e ao Artigo 3º da Portaria CNAS 63/2020 que dispõe da utilização do recurso no valor de R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais), destinados à instituição de Longa Permanência para Idosos para o desenvolvimento de ações socioassistenciais para o enfrentamento da pandemia do vírus COVID -19. A Secretária ressaltou que o Plano foi preenchido de acordo como o Plano de Trabalho produzido pela entidade e já aprovado por este conselho e que as informações estão em consonância com o Termo de Aceite e Compromisso, Após sua explanação os conselheiros tiram suas dúvidas sobre o recurso e sua aplicação, sem impedimentos o Plano de Ação para a execução de ações socioassistenciais – COVID 19 foi APROVADO por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.

*Lucilene Gabaldi Bertolassi*

**Lucilene Gabaldi Bertolassi**  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D'Oeste/SP

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA D'OESTE** - Estado de São Paulo  
 Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 - Centro  
 Fone/Fax (17) 3651 3116 - E-mail: [cmaspalmeira@hotmail.com](mailto:cmaspalmeira@hotmail.com)

**ATA 17/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste.**

**Assunto:** Aprovação dos critérios para **CONTRATAÇÃO** de duas profissionais de Serviço Social, devido ao afastamento das profissionais efetivas por conta de Licença Maternidade e outros direitos.

Aos (20) Vinte dias, do mês de (07) julho do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, na modalidade de vídeo conferência – (devido às medidas estaduais de afastamento social para prevenção ao contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a discussão do assunto acima mencionado. A presidente reuniu mais uma vez os Conselheiros com auxílio da tecnologia, através de videoconferência para a discussão, definição e aprovação de critérios para a contratação de 02 profissionais de Serviço Social que irão dar continuidade ao trabalho nos setores durante o período de Licença Maternidade e demais direitos que as mesmas reclamarem, como férias e/ou Licenças. Sob as orientações jurídicas e do Departamento de RH do município e considerando as restrições de distanciamento social, as contratações poderão ser efetivadas através de divulgação em jornal local com a entrega de currículos. Portanto fica definido: Divulgação ampla em jornal de maior circulação da disponibilidade de duas vagas temporárias para profissionais de Serviço Social devidamente registradas e ativas no Conselho Regional de Serviço Social, cuja seleção dar-se-á pela entrega de currículo via e-mail ao Órgão Gestor ([orgestor@hotmail.com](mailto:orgestor@hotmail.com)) que procederá posteriormente a escolha das profissionais. Devido às circunstâncias e urgência das contratações os Conselheiros **APROVAM** por unanimidade os critérios para as contratações através da entrega de currículos por e-mail ao Órgão Gestor. Esta reunião foi lavrada em Ata e fica a disposição da Assistência Social para andamento do processo de Contratação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.

*Lucilene Gabaldi Bertolassi*

**Lucilene Gabaldi Bertolassi**  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D'Oeste/SP

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA D'OESTE** - Estado de São Paulo  
 Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 - Centro  
 Fone/Fax (17) 3651 3116 - E-mail: [cmaspalmeira@hotmail.com](mailto:cmaspalmeira@hotmail.com)

**ATA 15/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste.**

**Assunto:** Apreciação para aprovação de Plano de Gastos para Recursos Financeiros sobre Repasse Emergencial para o desenvolvimento de ações de enfrentamento da pandemia pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social (Proteção Social Básica).

Aos (13) treze dias, do mês de (07) julho do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, na modalidade de vídeo conferência – (devido às medidas estaduais de afastamento social para prevenção ao contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a discussão do assunto acima mencionado. A presidente iniciou a reunião agradecendo a disponibilidade e compromisso dos conselheiros em atender prontamente a todas as convocações, que nesse período, por conta de tantos recursos destinados ao município para o enfrentamento da pandemia, tem sido frequente, e mais uma vez recebemos o Plano de Gastos do CRAS para aquisição de EPIs de acordo com a Portaria 369/2020, garantida pela Lei Municipal 2.775/2020 que destina a Proteção Social Básica o valor de **R\$ 2.625,00** (Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais). Nele a coordenação do setor apresenta orçamentos para aquisição de: álcool em gel, álcool 70%, máscaras descartáveis, viseira para proteção facial e caixas de luvas. O objetivo do Plano é utilizar esses equipamentos para a proteção dos funcionários e famílias atendidas pelas ações do CRAS. Diante do exposto, todos os conselheiros concordam que o recurso foi muito bem destinado e **APROVA o Plano de Gastos** por unanimidade. A Ata lavrada será encaminhada ao Órgão Gestor para andamento do processo de repasse. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.

*Lucilene Gabaldi Bertolassi*

**Lucilene Gabaldi Bertolassi**  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D'Oeste/SP

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**  
 AV. DR. FRANCISCO FÉLIX DE MENDONÇA, 4955  
 Anexo IX  
 46609731/0001-30 Ensino Exercício: 2020 Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

2 of 2

**Quadro Resumo da Aplicação Em Educação** R\$ 1

**Receitas e Aplicações Mínimas**

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor
Impostos Próprios	1.047.578,69	Saldo de Exer. Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais	8.876.026,25	Aplicações Financeiras	0,00
Total da Receita de Impostos	9.923.604,94	Total do FUNDEF	0,00
<b>CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>	Valor	Lei Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	2.480.901,23	Magistério - mínimo de 60%	0,00
		Total - 100% dos recursos	0,00
<b>FUNDEF</b>	Valor	RECURSOS VINCLADOS	Valor
Transferências do Exercício	1.386.927,70	Recebidos no Exercício	373.007,63
Aplicações Financeiras	4.549,18	Saldo de Exer. Anteriores	0,00
Total do FUNDEF	1.391.476,88	Total de Rec. Vinculados	373.007,63
Lei Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	
Magistério - art.22 - mínimo 60%	834.886,13		
Aplicação total - art.21, 5º - mínima de 95%	1.321.903,04		

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	2.844.992,92	28,67	2.594.900,53	26,14	2.270.323,50	22,88

FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.150.813,02	82,70	1.150.813,02	82,70	961.715,58	69,11
Outras	168.007,60	12,07	144.983,45	10,42	143.799,07	10,33
Total	1.318.820,62	94,78	1.295.796,47	93,12	1.105.514,65	79,45

FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a", "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL	CREDITOS ADICIONAIS/ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	25.844.578,00	1.523.101,58	27.367.679,58	16.586.077,91	13.536.976,93	12.459.377,13	16.783.601,67	13.609.100,98	1.077.599,80
FUNDES E ENCARGOS SOCIAIS	14.796.000,00	338.900,00	15.134.900,00	7.288.969,52	7.880.969,52	7.068.051,73	8.875.230,48	8.875.230,48	0,00
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	186.000,00	2.698.188,34	2.884.188,34	1.366.506,65	540.000,25	538.718,25	1.517.682,29	826.807,00	1.290,00
INVESTIMENTOS	106.000,00	2.698.188,34	2.894.188,34	1.348.977,95	522.480,15	521.190,15	1.455.216,99	826.807,00	1.290,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	0,00	80.000,00	17.528,10	17.528,10	17.528,10	62.471,99	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.739.500,00	47.752,00	2.787.252,00	1.476.502,54	1.476.502,54	1.314.719,59	1.310.749,52	0,00	161.782,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII)	28.970.078,00	4.267.541,98	33.237.619,98	19.429.086,50	15.553.487,72	14.312.814,97	13.808.533,48	3.875.598,78	1.240.672,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINAN. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINAN. (X) = (VII) + (IX)	28.970.078,00	4.267.541,98	33.237.619,98	19.429.086,50	15.553.487,72	14.312.814,97	13.808.533,48	3.875.598,78	1.240.672,75
SUPERAVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (X) - (XI)	28.970.078,00	4.267.541,98	33.237.619,98	19.429.086,50	15.553.487,72	14.312.814,97	13.808.533,48	3.875.598,78	1.240.672,75

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) - (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.230.578,00	30.450.367,92	4.579.322,16	17.952.583,96	92,40	12.127.783,96	4.773.173,32	14.076.985,18	90,51	16.373.382,74	0,00
Legislativa	980.000,00	980.000,00	127.868,77	461.322,63	2,37	518.677,37	133.966,99	440.386,86	2,83	539.611,14	0,00
Administração	2.527.100,00	2.435.904,39	384.059,47	1.698.188,25	8,74	707.716,14	412.631,21	1.509.892,91	9,71	926.055,18	0,00
Educação	1.976.000,00	2.079.000,00	328.277,41	1.506.141,12	7,75	573.643,17	315.803,03	1.323.318,16	6,51	786.791,23	0,00
Saúde	250.000,00	250.000,00	42.314,21	133.925,06	0,69	116.074,94	42.314,21	133.925,06	0,86	116.074,94	0,00
Assistência Social	101.100,00	106.100,00	12.867,75	58.107,97	0,30	67.990,03	15.515,97	52.930,99	0,34	53.119,01	0,00
Atenção Básica	853.000,00	1.033.138,00	97.667,00	432.472,14	2,23	169.442,82	104.442,82	301.869,27	2,13	301.788,25	0,00
Atenção em Idoso	61.000,00	141.066,10	12.932,23	24.632,82	0,13	114.433,28	12.932,23	24.632,82	0,16	114.433,28	0,00
Atenção Especializada	92.072,00	84.715,07	407.839,12	1.147.168,12	2,12	85.233,29	315.222,39	306.735,75	1,97	305.304,97	0,00
Previdência Social	4.150.000,00	4.160.000,00	973.221,99	2.406.057,53	12,82	1.669.942,47	968.741,95	2.436.712,59	15,67	1.723.287,41	0,00
Administração Geral	143.150,00	173.150,00	47.781,29	150.862,18	0,77	22.947,62	33.321,25	97.077,44	0,62	76.292,56	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.988.450,00	3.986.850,00	925.440,70	2.339.655,15	12,84	1.646.995,85	925.440,70	2.339.655,15	14,66	2.466.994,65	0,00
Saúde	6.849.480,00	8.171.696,38	1.615.252,96	5.331.897,06	26,41	3.039.909,52	1.710.930,50	4.243.212,48	27,28	3.928.194,10	0,00
Atenção Básica	5.057.480,00	5.732.912,85	884.398,44	3.056.330,40	18,82	2.078.582,45	973.071,22	2.831.214,34	18,22	2.899.698,31	0,00
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	1.539.000,00	2.124.000,00	603.865,51	1.276.527,60	6,57	809.236,21	694.083,33	1.255.575,56	6,07	869.916,22	0,00
Vigilância Sanitária	219.000,00	274.000,00	36.249,19	177.260,16	0,91	96.719,84	40.773,95	132.711,64	0,85	141.228,36	0,00
Saúde	39.000,00	39.000,00	1.000,00	1.000,00	0,01	1.000,00	0,00	21.600,00	0,14	17.531,00	0,00
Trabalho	350.000,00	350.000,00	66.018,00	198.876,00	1,02	151.124,00	66.018,00	198.876,00	1,28	151.124,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	350.000,00	350.000,00	66.018,00	198.876,00	1,02	151.124,00	66.018,00	198.876,00	1,28	151.124,00	0,00
Educação	6.512.278,00	6.614.000,00	739.819,84	3.251.646,28	19,51	2.826.291,27	688.818,77	2.533.872,52	16,23	3.099.066,68	0,00
Administração Geral	85.000,00	85.000,00	10.014,50	62.690,75	0,32	22.309,25	10.014,50	49.345,19	0,32	35.634,81	0,00
Educação Infantil	4.047.400,00	4.299.500,00	499.939,23	2.113.654,73	13,45	1.648.469,27	315.853,98	1.472.262,40	10,47	2.827.257,60	0,00
Educação Médio	42.660,00	0,00	12.687,40	0,00	0,00	31.972,60	1.799,76	2.699,76	0,02	41.960,24	0,00
Educação Superior	268.000,00	90.000,00	300,00	48.485,00	0,25	41.511,00	800,00	17.485,00	0,31	42.315,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	149.300,00	149.300,00	48.730,95	154.454,36	0,79	194.843,64	48.730,95	149.809,56	0,96	199.390,64	0,00
Educação Especial	109.999,07	31.000,00	55.000,00	0,00	0,00	54.999,07	31.000,00	55.000,00	0,35	54.999,07	0,00
Cultura	27.000,00	27.000,00	3.814,17	11.042,33	0,06	15.857,67	3.814,17	11.042,33	0,07	15.957,67	0,00
Difusão Cultural	27.000,00	27.000,00	3.814,17	11.042,33	0,06	15.957,67	3.814,17	11.042,33	0,07	15.957,67	0,00
Ação Legislativa	1.718.000,00	3.333.834,15	272.702,26	1.482.393,23	8,29	1.645.902,87	279.880,34	1.865.753,85	9,38	2.494.876,80	0,00
Administração Geral	85.000,00	85.000,00	10.014,50	62.690,75	0,32	22.309,25	10.014,50	49.345,19	0,32	35.634,81	0,00
Administração Financeira	4.047.400,00	4.299.500,00	499.939,23	2.113.654,73	13,45	1.648.469,27	315.853,98	1.472.262,40	10,47	2.827.257,60	0,00

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
Encargos Especiais	820.000,00	867.752,06	11.224,22	465.564,49	2,40	402.187,57	11.224,22	465.564,49	2,99	402.187,57	0,00
Serviço da Dívida Interna	820.000,00	867.752,06	11.224,22	465.564,49	2,40	402.187,57	11.224,22	465.564,49	2,99	402.187,57	0,00
TOTAL (III) = (II + I)	28.970.078,00	33.227.619,98	4.924.160,80	19.429.088,50	100,00	13.388.533,48	5.118.011,96	15.553.487,72	100,00	17.684.132,26	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.  
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL 2019 A JUN 2020

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEB/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	
	RECEITAS CORRENTES (I)	2.866.897,33	2.122.231,61	1.673.760,78	2.359.648,78	2.160.009,66	5.245.664,54	5.253.920,71	2.415.988,74	3.294.253,57	2.181.188,48	2.443.377,86	
Recosta Tributária	135.761,74	205.669,11	135.646,22	211.708,67	216.887,36	236.642,50	134.091,94	159.452,65	287.184,61	405.110,69	212.993,14	224.804,38	2.548.953,01
Recosta de Contribuições	70.995,40	73.409,75	70.960,16	74.035,88	74.538,82	140.381,10	3.051,21	75.155,95	80.046,49	78.689,41	77.534,66		897.000,23
Recosta Patrimonial	4.165,09	5.522,60	3.915,30	7.165,41	4.929,89	1.266.869,35	80.187,34	4.848,73	3.926,46	-79.655,56	1.107,17	1.399,41	1.313.906,79
Recosta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta de Serviços	2.100,00	1.132,50	1.800,00	1.972,50	1.897,50	-1.247,50	1.942,50	2.625,00	0,00	1.125,00	3.075,00		17.715,00
Transferências Correntes	2.211.799,54	1.686.161,00	1.450.007,11	2.065.950,90	1.838.611,05	3.270.572,28	2.310.701,56	2.371.848,88	2.131.103,67	1.758.999,46	1.842.615,91	2.454.255,79	25.332.893,15
Outras Transferências Correntes	31.065,56	160.335,65	114.191,91	58.429,32	22.954,34	332.446,61	3.944,16	1.781,53	2.973,40	16.687,40	4.847,23	16.795,49	872.794,00
DEDUÇÕES (II)	333.571,83	318.418,29	286.422,41	357.606,32	349.211,90	132.360,97	387.955,19	453.543,01	373.616,56	298.808,74	299.210,67	5.067.363,07	
Contribuição do Servidor a RP P.S.	70.995,40	73.409,75	70.960,16	74.035,88	74.538,82	140.381,10	3.051,21	75.155,95	80.046,49	78.689,41	77.534,66		897.000,23
Recostas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.904,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		17.904,36
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.379,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		794.379,51
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	262.576,43	241.008,54	215.522,25	283.570,44	274.653,08	359.696,00	384.903,98	378.337,06	295.374,16	218.762,25	219.947,67	221.676,11	3.358.077,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.133.315,50	1.815.813,32	1.387.338,29	2.001.842,38	1.810.827,16	3.933.303,57	2.158.965,52	2.161.545,73	2.131.107,01	1.882.379,74	1.844.740,78	2.478.683,96	25.746.794,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		170.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (IV) = (III - V)	2.133.315,50	1.815.813,32	1.387.338,29	2.001.842,38	1.810.827,16	3.933.303,57	2.158.965,52	2.161.545,73	2.131.107,01	1.882.379,74	1.844.740,78	2.308.613,96	25.546.794,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - VI)	2.133.315,50	1.815.813,32	1.387.338,29	2.001.842,38	1.810.827,16	3.933.303,57	2.158.965,52	2.161.545,73	2.131.107,01	1.882.379,74	1.844.740,78	2.308.613,96	25.546.794,96

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019
			RECEITAS CORRENTES (I)	4.150.000,00
Recosta de Contribuições dos Segurados	1.060.000,00	1.060.000,00	392.720,12	343.628,56
Civil	1.060.000,00	1.060.000,00	392.720,12	343.628,56
Ativo	1.060.000,00	1.060.000,00	390.460,93	343.131,32
Inativo	0,00	0,00	2.259,19	497,24
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta de Contribuições Patronais	1.890.000,00	1.890.000,00	868.092,33	0,00
Civil	1.890.000,00	1.890.000,00	868.092,33	0,00
Ativo	1.890.000,00	1.890.000,00	868.092,33	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Patrimonial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Recostas Imobiliárias	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Recostas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Correntes	800.000,00	800.000,00	438.243,44	221.992,65
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	690.000,00	690.000,00	50.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)	750.000,00	750.000,00	432.507,32	221.666,65
Demais Recostas Correntes	0,00	0,00	5.736,12	326,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.400.000,00	3.400.000,00	1.266.548,57	343.954,56

FONTE: SPCI - Contabilidade [9.25.25.428], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
			Benefícios - Civil	3.986.650,00	3.986.650,00	2.339.655,15	2.021.756,45	2.339.655,15
Aposentadorias	3.196.650,00	3.196.650,00	1.952.349,46	1.642.048,71	1.952.349,46	1.642.048,71	0,00	0,00
Pensões	690.000,00	690.000,00	387.305,69	339.124,83	387.305,69	339.124,83	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	40.582,91	0,00	40.582,91	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	3.986.650,00	3.986.650,00	2.339.655,15	2.021.756,45	2.339.655,15	2.021.756,45	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-586.650,00	-586.650,00	-1.073.106,58	-1.677.801,89	-1.073.106,58	-1.677.801,89		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
VALOR								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aportes Periódicos de Valores Profissionais								432.507,32
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS								PERÍODO DE REFERÊNCIA
								Em 2020
Caixa e Equivalentes de Caixa								0,00
Investimentos e Aplicações								3.710.858,44
Outros Bens e Direitos								0,00
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS								PREVISÃO INICIAL
								PREVISÃO ATUALIZADA
								RECEITAS REALIZADAS
								Jan a Jun 2020
								Jan a Jun 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)								0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)								0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)								0,00

FONTE: SPCI - Contabilidade [9.25.25.428], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

REO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 4

FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A JUN	(b)	(c)=(b)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.455.000,00	3.455.000,00	1.719.051,23		49,76
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	827.753,20		48,69
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.438.000,00	1.438.000,00	653.366,17		45,44
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00
10.4- Cota-Parte IP-Estado Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	4.051,28		36,83
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	26.000,00	26.000,00	502,14		1,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	277.000,00	277.000,00	233.384,44		84,25
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.850.300,00	2.850.300,00	1.391.476,85		48,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.840.000,00	2.840.000,00	1.386.927,70		48,84
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00
11.3- Receita de Atribuição Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.300,00	10.300,00	4.549,15		44,17
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-615.000,00	-615.000,00	-332.123,53		54,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO	2.526.000,00	2.526.000,00	1.150.813,02	45,56	1.150.813,02	45,56	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.011.000,00	1.011.000,00	483.038,95	47,78	483.038,95	47,78	0,00
13.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	1.515.000,00	1.515.000,00	667.774,07	44,08	667.774,07	44,08	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	326.300,00	416.160,00	214.231,03	51,48	191.286,88	45,95	0,00
14.1- Com Educação Infantil	152.300,00	168.960,00	82.197,93	48,65	79.173,78	46,61	0,00
14.2- Outros Recursos Fundamentais	174.000,00	247.200,00	132.033,10	55,41	112.033,10	45,20	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.852.300,00	2.942.160,00	1.365.044,05	46,40	1.342.019,90	46,06	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	16.1 - FUNDEB 40%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	17.1 - FUNDEB 40%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.342.019,90
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1) / (13) x 100) %		82,70
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - ((16.2 + 17.2) / (14) x 100) %		12,74
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) %)		3,56

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		46.081,71
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO EM FOLHA EM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020		126.212,31

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 4

REO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.908.118,00	1.924.778,00	935.861,36	48,62	910.627,71	47,31	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	1.908.118,00	1.924.778,00	935.861,36	48,62	910.627,71	47,31	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.163.300,00	1.179.960,00	565.236,88	47,90	562.212,73	47,65	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	744.818,00	744.818,00	370.624,48	49,76	348.414,98	46,78	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.224.300,00	3.247.500,00	1.623.231,46	49,98	1.598.372,72	43,06	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.689.000,00	1.762.200,00	799.807,17	45,39	779.807,17	44,25	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.535.300,00	1.485.300,00	823.424,29	55,44	618.565,55	41,65	0,00
24- ENSINO MÉDIO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	268.000,00	90.000,00	48.485,00	53,87	47.485,00	52,76	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	576.000,00	675.900,00	487.582,18	72,14	185.501,91	27,45	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.002.418,00	5.964.178,00	3.095.160,00	51,90	2.541.987,34	42,62	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)		-332.123,53
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)		0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		-332.123,53
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23) - (35)		2.641.123,96
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		26,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	733.000,00	848.000,00	631.972,76	74,53	317.862,80	37,48	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	552.860,00	577.860,00	402.931,76	69,73	41.915,62	7,25	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.285.860,00	1.425.860,00	1.034.904,52	72,58	339.778,42	25,23	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.288.278,00	7.390.038,00	4.130.064,52	55,89	2.901.765,76	39,27	0,00

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

REO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 4 of 4

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 <sup>(j)</sup>
	44- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	Valor
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentários)		1.386.927,70	239.199,79
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.230.622,58	200.228,62
47.1- (-) Orçamento do Exercício		1.151.738,08	200.228,62
47.2- (-) Restos a Pagar		78.884,50	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		4.549,18	519,49
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		285.820,51	127.535,18
50- (+) AJUSTES		117.637,22	-104,50
50.1- (+) Retenções		117.519,30	0,00
50.2- (+) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extrajornamentais		0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária		118,92	-104,50
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		403.457,73	127.430,68

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007 - "Até 5% das receitas recebidas à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidas nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizadas no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
3) Capta do artigo 212 da CF 1988  
4) Valores referentes à prestação dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no REO do último bimestre do exercício.  
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.  
6) Não ocorrer primeiro bimestre do exercício a não cumprimento poderá ser feito com base no mesmo computado no dia depois.  
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

REO – ANEXO XII (L.C nº 141/2012 art.35)

RS1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.382.000,00	2.382.000,00	1.047.578,69	43,98
Restos a Pagar em Exercício Probal e Territorial Urbana - IPTU	938.000,00	938.000,00	385.592,24	41,00
IPTU	570.000,00	570.000,00	335.960,44	58,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	68.000,00	68.000,00	49.798,80	73,23
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Iteu Vagos - ITBI	1.800,00	1.800,00	187.862,20	35,11
ITBI	534.000,00	534.000,00	187.862,20	35,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.266.000,00	1.266.000,00	87.000,00	6,87
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	959.000,00	959.000,00	331.091,46	34,52
ISS	860.000,00	860.000,00	278.804,89	32,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	99.000,00	99.000,00	52.286,57	52,81
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza no Fome - IRRF	251.000,00	251.000,00	143.265,79	57,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.275.000,00	17.275.000,00	8.676.626,25	51,38
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	4.419.536,88	51,99
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	2.310,93	1,78
Cota-Parte IPVA	1.385.000,00	1.385.000,00	1.166.020,81	84,25
Cota-Parte ICMS	7.190.000,00	7.190.000,00	3.266.801,30	45,44
Cota-Parte IP-Estado	1.000,00	1.000,00	202,56	20,26
Compensação Financeira Proventos de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.657.000,00	19.657.000,00	9.923.604,94	50,48

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

REO – ANEXO XII (L.C nº 141/2012 art.35)

RS1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
--	-----------------	------------------------	---------------------	--	---------------------	--

## CURIOSIDADE

# Como devolver seu animal silvestre com segurança

Após o caso de estudante de medicina veterinária que foi picado por uma cobra naja – espécie não natural do Brasil – duas serpentes que também eram ilegais foram devolvidas de forma voluntária para o Ibama, em Brasília. Por conta da falta de antídoto para seu veneno, essas serpentes correm risco de serem sacrificadas.

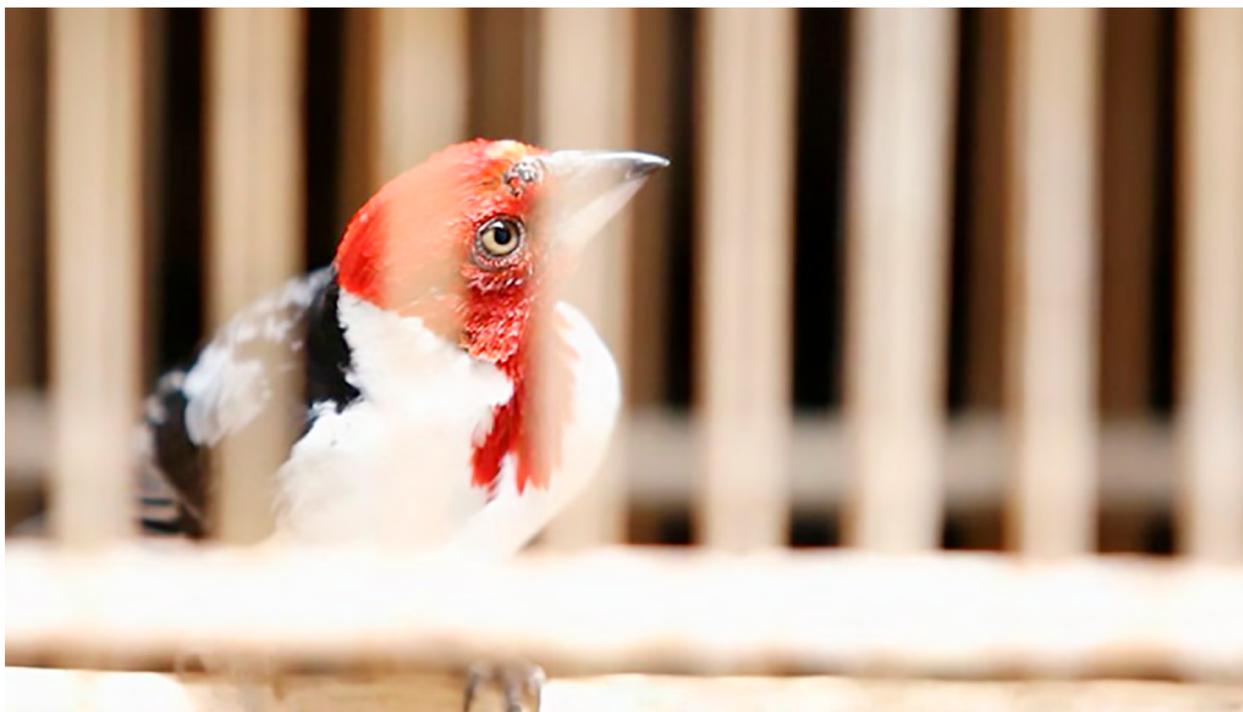
Visando diminuir os riscos, tanto para humanos, quanto para o bem-estar dos animais, Mauricio Forlani, gerente de Vida Silvestre na Proteção Animal Mundial, explica a melhor forma de entregar com segurança animais silvestres que são criados como pets.

Qual o melhor modo de entregar o animal?

Caso você crie um animal silvestre, nativo ou exótico, é possível realizar a entrega voluntária nas instituições que recebem e tratam de animais silvestres. Este processo de entrega isenta a pessoa de ação penal – caso o animal não seja legalizado.

## QUEM PROCURAR?

Para realizar a entrega do animal, é preciso ligar para o Ibama (0800-618080), para o batalhão da Polícia Ambiental local ou no Centro de Manejo de Fauna Silvestre, que se dividem em Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) ou em Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS). Estes locais podem ser do Ibama, ter gestão municipal, estadual ou serem



administrados por ONG local.

O que acontece com este animal após ser devolvido?

Após a entrega, este animal vai passar por uma avaliação de suas condições físicas e comportamentais, para, após este processo, ser definido o seu destino. Segundo dados dos relatórios dos CETAS do Ibama, mais de 50% dos animais que entram no centro são devolvidos à natureza.

## OS PERIGOS DA

## SOLTURA EQUIVOCADA NA NATUREZA

A pior opção que uma pessoa pode ter é fazer a soltura por conta própria. A reabilitação de um animal que passou por um período em cativeiro é bastante complexa. Além das avaliações, é necessário um processo de reintrodução para este animal. Além do risco iminente de morte, há o perigo de gerar espécies invasoras em um ambiente (introduzir animais que não pertencem

a região de soltura, causando um desequilíbrio).

Quais as penas para quem for pego com animais traficados?

Caso a polícia ambiental encontre este animal sendo mantido em cativeiro, será enquadrado na artigo 29 da lei 9.605/98 de crimes ambientais, podendo ser condenado de 6 meses a um ano de prisão, dependendo do número de animais e se estes são listados como espécies ameaçadas.

Segundo dados do relatório “Crueldade à venda”, produzido pela Proteção Animal Mundial, os animais silvestres mantidos como pets mais comuns no Brasil são passarinhos e aves canoras, seguidas por psitacídeos, como araras, papagaios e periquitos. De acordo com os dados, são mais de mais de 37 milhões de aves são criadas em domicílios brasileiros e mais de três milhões de pássaros vivem em gaiolas em mais de 400 mil criadores

amadores legalizados.

Fim do comércio de animais silvestres – O comércio de animais silvestres como bichos de estimação faz parte de uma indústria que movimentada anualmente entre 7 e 23 bilhões de dólares na mercantilização em escala industrial da vida silvestre, seja para alimentação, medicina tradicional, entretenimento ou acessórios de moda. A interação entre animais silvestres e pessoas, possibilitada pelo comércio da vida silvestre, é um risco para a saúde humana, já que cerca de 70% de todas as doenças transmitidas de animais para humanos têm origem nos silvestres.

Acabar com o comércio mundial de animais silvestres é essencial para proteger a saúde humana de novas pandemias como a Covid-19 e garantir uma vida sem sofrimento para os animais. Por isso, a Proteção Animal Mundial lançou uma campanha global que pede que os líderes do G20 trabalhem para a proibição permanente do comércio de animais silvestres no mundo. Em abaixo-assinado, iniciado em maio de 2020, a organização pede que o tema seja incluído na agenda da cúpula anual do G20 que acontece em novembro próximo. Como parte do G20, o governo brasileiro tem o poder de influenciar as superpotências globais a tomarem a atitude necessária para proteger os animais, as pessoas e o planeta.

## LEVANTAMENTO

# Municípios paulistas já gastaram R\$ 1,7 bilhão no combate à Covid-19

O governo de São Paulo e os municípios paulistas gastaram, até junho, R\$ 4,29 bilhões em ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19. Ao todo, a administração estadual gastou R\$ 2,58 bilhões. Já as 641 prefeituras gastaram R\$ 1,7 bilhão.

As informações compõem um levantamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). O montante apurado se refere ao que foi gasto pelo governo paulista e pelos municípios até o dia 30 de junho. O TCE coletou os dados por meio de questionários, cujos municípios preencheram e por meio do Portal da Transparência do Estado.

Entre março e junho, o Tribu-



## ESTADO

## Após três semanas de queda, óbitos por covid-19 voltam a crescer

Após três semanas consecutivas de queda no número de óbitos provocados pelo novo coronavírus, o estado de São Paulo voltou a apresentar, na semana passada, aumento no registro de mortes pela doença. Na semana passada, que corresponde à 29ª Semana Epidemiológica, o total de mortes no estado aumentou 14% em relação à semana anterior. Foram 1.945 óbitos contra 1.706 computadas na 28ª semana. O total da semana passada é recorde desde o início da pandemia. Nas três semanas anteriores, o número de óbitos vinha caindo no estado de São Paulo. Na 25ª Semana Epidemiológica, foram 1.913 óbitos; na 26ª, 1.769; na 27ª, 1.733; e na 28ª, 1.706. O coordenador executivo do Centro de Vintu-

gência do Coronavírus em São Paulo, João Gabbardo, disse que a alta de 14% está dentro das expectativas e é considerada ainda de estabilidade. “Estávamos, há três semanas, com redução no número total de óbitos, mas isso não altera o que imaginávamos desde o início do plano”, afirmou Gabbardo. “Até 15% [de aumento] consideramos como estabilidade.”

Segundo Gabbardo, uma das causas que justificam o comportamento de alta é o aumento do número de casos no interior do estado. “Na última semana, o aumento no interior foi da ordem de 24%, mas são números que, no total, mantêm o estado em situação de estabilidade, dentro da nossa previsão”, afirmou.

nal de Contas autuou 660 processos para receber acompanhamento especial. A Corte afirma que equipes de fiscalização checam

as receitas, despesas e atos administrativos, além do cumprimento das orientações do próprio TCE paulista.